

PROTOCOLO
6567/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
24/2019**

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de livros para utilização dos profissionais da área de atenção básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2019
Número do processo: 6567/2019

*Coleta
59/2019*

Número do processo: 0006567/2019

Número único: **O53.3R6.570-M0**

Protocolado em: 22/02/2019 16:22

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Dispensa de processo de licitação por Inexigibilidade de licitação para aquisição de livros.

Requerente: 143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

CPF do requerente:

Endereço: Rua FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS Nº 430 Bloco 0 Apto 0 - CEP: 83820-000

Complemento:

Telefone: (41) 3608-7450

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: PIONEIROS

E-mail: compras.saude@fazendariogrande.pr.gov.br

Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	Memorando	
2	CÓPIA DOCUMENTO	
3	CÓPIA DOCUMENTO	
4	CÓPIA DOCUMENTO	
5	CÓPIA DOCUMENTO	
6	CÓPIA DOCUMENTO	



90



Memorando nº 104/SMS/2019

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de Livro.

Fazenda Rio Grande, 22 de Fevereiro de 2019.

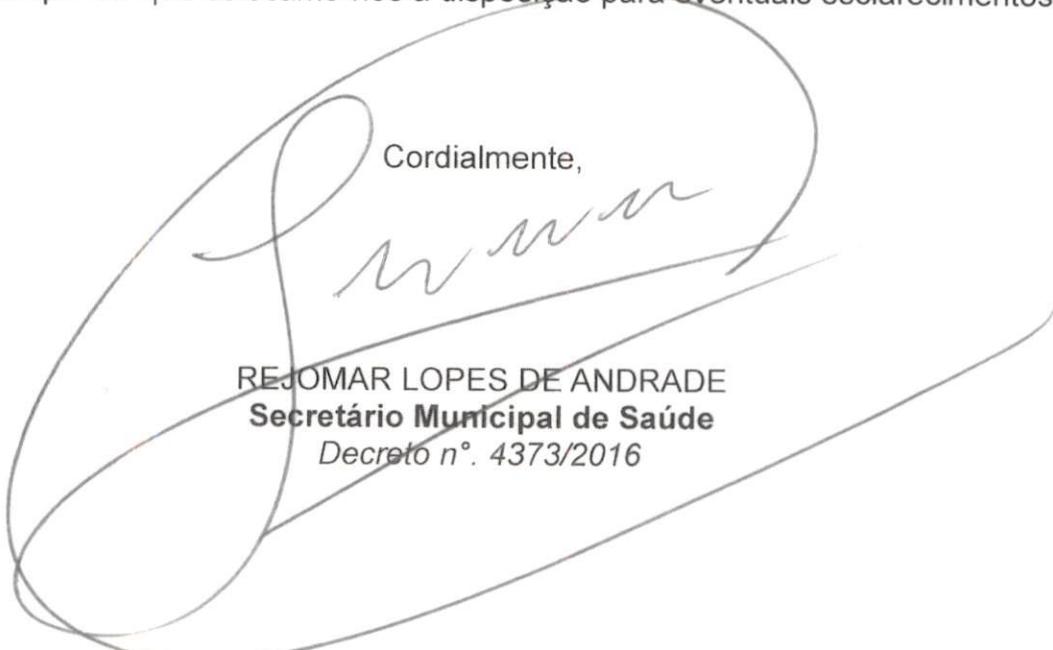
Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito uma Dispensa de Licitação para aquisição de Livro para utilização dos profissionais da área da Atenção Básica da Secretaria Saúde.

Dotações Orçamentárias: 407.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



REJOMAR LOPES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 4373/2016



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE
LIVROS

Fazenda Rio Grande, 22 de Fevereiro de 2019.

1. OBJETO

1.1. Dispensa de processo licitatório para aquisição de livros.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo, descrição e quantidade.

Titulo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Pack Brasil Adulto SENAC-SP Editora Senac de São Paulo – Autor Lara Fairall – Edição 1 - ano 2017	15 17010074	R\$ 101,06	R\$ 1.515,90

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O livro é uma ferramenta clínica utilizada no atendimento de pacientes adultos na atenção básica em saúde. Com uma abordagem simples e prática, o método propõe um check-list para identificar sintomas e avaliar sua gravidade, atender pacientes em situação de emergência e diagnosticar e tratar pacientes com condições crônicas. O material abrange mais de quarenta sintomas e vinte doenças crônicas, incluindo HIV, tuberculose, epilepsia, doenças respiratórias, desordens musculoesqueléticas e risco cardiovascular, bem como questões de saúde mental, saúde da mulher e cuidados paliativos. Em conformidade com protocolos e normas de saúde nacionais, o PACK Brasil Adulto visa auxiliar a tomada de decisão clínica, indicando também medicamentos e doses adequados. Com esta publicação, voltada para estudantes de enfermagem e medicina, bem como profissionais que já atuam no setor, o Senac São Paulo reforça seu compromisso com o ensino e a atuação de qualidade na área da saúde.

4. VALIDADE - GARANTIA

4.1. O material deve ser entregue embalado, em perfeitas condições de uso, sem rasuras.

4.2. Prazo de validade indeterminado.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

- 5.1. A entrega será de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 5.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente no CAF Localizado à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguazu, neste município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.2. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e negativa de débitos trabalhistas.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. A empresa interessada apresenta toda documentação. E é a detentora de direito de distribuição no Título descrito na Região de Curitiba-PR.

8 FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Andreia Teodoro Pinto, Matrícula 355.664 a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.3.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto no Subitem 6.2.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Está apresentada cotação do preço do item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.2. E-mail da Editora indicando exclusividade da distribuidora.

12.3. EM ANEXO

- Descrição do item (sinopse) e quantidade.
- Cotação de empresas e suas certidões;

12.4. Dotação Orçamentaria: 407.

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado em 22 de Fevereiro de 2019.



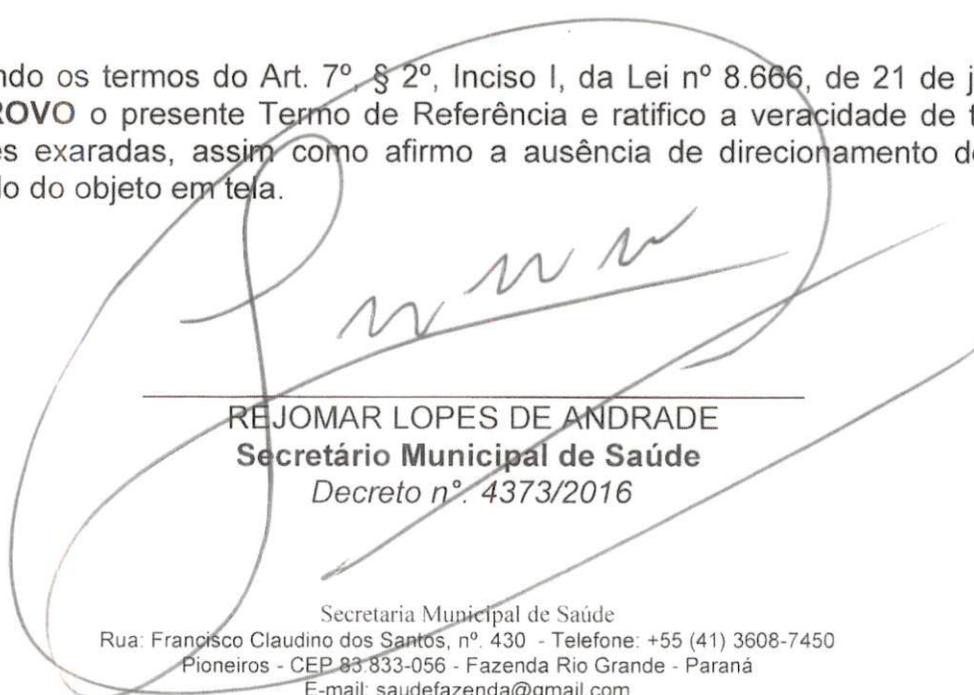
Karine Dias
Dep. de Compras- 351322
41-3608-7475



Andreia Teodoro Pinto
Coordenadora Gestão Administrativa
Decreto: 4687/2018

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.



REJOMAR LOPES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 4373/2016

Secretaria Municipal de Saúde
Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº. 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com



GRUPO LIVRARIAS CURITIBA
201 DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS
Setor de Licitação

Pág.: 1
Data: 12/03/2019
Hora: 08:04

Distribuidora Curitiba

201 DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Endereço... Av. Mal. Floriano Peixoto 1762 Rebouças
Fone..... 0800 413388 / 3330-501
CEP..... 80230-110 CURITIBA PR
CGC..... 79.065.181/0001-94



Cliente: 11.388PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
R JACARANDA 83820-00(FAZENDA RIO GRANDE PR Bairro:CENTRO
95.422.986/0001-02

Número da Proposta.: 13.636.174
Tipo da Licitação..... 7 Compra Direta
Edital.....
Data da abertura..... 00/00/0000
Hora da abertura..... 00:00
Valid. da proposta..... 30 DIAS
Outras Condições.....
Observação..... ORÇAMENTO - COTAÇÃO

Contato.....
Prazo de entrega..... 30 DIAS
Cond. pagamento..... 30 DIAS
Frete..... 0,00
Local de faturamento.: CURITIBA

Item	EAN	Descrição	Qtd	Vlr. Liq	Vlr. Total
1	9788539611737	PACK BRASIL ADULTO - SENAC SP	15	101,06	1.515,90
		Editora.... EDITORA SENAC DE SAO PAULO	Autor..... LARA FAIRALL		
		Número Edição 1	Ano Edição. 2017		
Total:		1.515,90			

Curitiba, 12 de Março de 2019

Sinopse

O livro é uma ferramenta clínica utilizada no atendimento de pacientes adultos na atenção básica em saúde. Com uma abordagem simples e prática, o método propõe um check-list para identificar sintomas e avaliar sua gravidade, atender pacientes em situação de emergência e diagnosticar e tratar pacientes com condições crônicas. O material abrange mais de quarenta sintomas e vinte doenças crônicas, incluindo HIV, tuberculose, epilepsia, doenças respiratórias, distúrbios musculoesqueléticos e risco cardiovascular, bem como questões de saúde mental, saúde da mulher e cuidados paliativos. Em conformidade com protocolos e normas de saúde nacionais, o PACK Brasil Adulto visa auxiliar a tomada de decisão clínica, indicando também medicamentos e doses adequados. Com esta publicação, voltada para estudantes de enfermagem e medicina, bem como profissionais que já atuam no setor, o Senac São Paulo reforça seu compromisso com o ensino e a atuação de qualidade na área da saúde.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79065181/0001-94
Razão Social: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS SA
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1762 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2019 a 26/03/2019

Certificação Número: 2019022507001268977458

Informação obtida em 11/03/2019, às 10:35:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.065.181/0001-94

Certidão nº: 168901229/2019

Expedição: 11/03/2019, às 10:36:10

Validade: 06/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.065.181/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

CNPJ: 79.065.181/0001-94

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 221160-0

ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1762 - REBOUÇAS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 386341/2018

EMITIDA EM: 05/11/2018

VÁLIDA ATÉ: 04/03/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: C3FF.D2A4.1DC4.4C4E-8.894B.D9CF.0527.0AB0-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A
CNPJ: 79.065.181/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:04 do dia 01/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2019.

Código de controle da certidão: **AD30.AFAC.D537.1F1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019303027-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.065.181/0001-94**
Nome: **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A - CNPJ/ME: 79.065.181/0001-94/NIRE nº 41300074321 - Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 07 de março de 2018. DATA E HORÁRIO: 07 de março de 2018, às 09h00min horas. **LOCAL:** sede social, à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1.762, Bairro Reboças, CEP 80.230-110, em Curitiba, Estado do Paraná. **MESA:** Presidente - Sr. Marcos Pedri; Secretário: Ernani Luiz Pedri. **PRESENCIA:** presentes os acionistas representando 100,00% (cem por cento) do total das ações da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionista número 01, folha 16. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei 6.404 de 15 de setembro de 1976. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** 1) Ratificar a alteração de endereço da filial - para melhor adequação no desenvolvimento de suas atividades comerciais o senhor presidente propõe a mudança de endereço da filial estabelecida na Av. Sete de Setembro, 4995 - Lj 01 Sij, CEP 80.240-001, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/09/2017 sob nº. 20176286730, NIRE 41901456148, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 79.065.181/0044-24, para a Avenida Doutor Antonio Maria Laet, nº 566, 2º piso - Lj 20/2 - Parada Inglesa, CEP 022.40-000, junto à Estação Tucuruvi da Linha 1 - Azul, no "Shopping Metrô Tucuruvi", na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 01/12/2017 sob nº. 538.134/17-3, NIRE 35905406655. 2) Ratificar a alteração de endereço de filial - para melhor adequação no desenvolvimento de suas atividades comerciais o senhor presidente propõe a mudança de endereço da filial estabelecida na Av. Sete de Setembro, 4995 - Lj 01 Térreo, CEP 80.240-001, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 23/12/2016 sob nº. 20176286730, NIRE 41901666843, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 79.065.181/0043-43, para a Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, Loja(s) nº 212/213/214, Piso Arcáuria, do "Shopping Praça da Moça", Cep 09.910-720, na Cidade de Diadema, no Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 30/11/2017 sob nº. 535.628/17-1, NIRE 35905402684. 3) Ratificar a alteração de endereço de filial - Para melhor adequação no desenvolvimento de suas atividades comerciais o senhor presidente propõe a mudança de endereço da filial estabelecida na Av. Itavuvu, 3373 - Lj 3034; Piso L-3 do Shopping Cidade Sorocaba, CEP 18.078-005, Bairro Jardim Santa Cecília, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 19/10/2016 sob nº. 457.889/16-0, NIRE 3.590.460.743-6, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 79.065.181/0035-33, para a Rod. Régis Bittencourt, 2643 - Km 271,5 - Jardim Helena, Lj. nº. 189/190/191/192, Piso 1, do Shopping Center Taboão, Cep 06.768-200, na Cidade de Taboão da Serra, no Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 16/02/2018 sob nº. 083.261/18-7, NIRE 3.590.460.743-6. 4) Em virtude da alteração faz-se necessário reproduzir a nova redação do artigo 3º, Parágrafo primeiro e terceiro Do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar. **ORDEM DO DIA NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** (1) Apreciar o balanço e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017 e destinação do resultado do exercício; (2) Deliberar sobre a eleição da diretoria e o valor da remuneração dos administradores. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** (1) Apreciação do Balanço e das demonstrações financeiras encerrados em 31/12/2017 e destinação do resultado do exercício: foram apresentadas aos acionistas, as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2017, já de conhecimento público por publicação e circulação no Jornal Diário Oficial do Paraná no dia 02/03/2018 e no Jornal Metrópole do dia 02/03/2018, devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná em 06/03/2018 com o protocolo nº 20181024330, com exposição detalhada das demonstrações e resultado do exercício tendo apurado prejuízo líquido no valor de R\$ (2.894.928,63) (dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Após a apresentação aos representantes dos acionistas lhes foi informado que não terá distribuição de lucros, devido ao resultado do período ser negativo, conforme determina o art. 26 do estatuto social, não haverá saldo a ser destinados 5% para reserva legal, 1% para reserva de dividendos. (02) Deliberar sobre a eleição da diretoria e o valor da remuneração dos diretores: foi proposto pelo Presidente a manutenção dos atuais Diretores, mantendo seus respectivos cargos e atribuições, por um mandato de 02 (dois) anos, a iniciar em 19/03/2018 a 18/03/2020, podendo ser reeleito, que fica composta por (5) cinco Diretores: Srs. (2.1) ELGA MARIA PEDRI, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 21/01/1964, divorciada, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná; (2.2) ERNANI LUIZ PEDRI, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 13/04/1960, casado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná; (2.3) LEONI CRISTINA PEDRI FERREIRA, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 22/04/1965, casada, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná; (2.4) MARCOS PEDRI, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 13/09/1957, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná; (2.5) RUTE INÊS PEDRI, brasileira, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 17/04/1969, solteira, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná; cujos poderes e atribuições constam do Estatuto Social. Em discussão a matéria e submetida à proposta à votação, foi à mesma aprovada por unanimidade, pelo que o Presidente declarou eleitos e empossados os membros da Diretoria. Com a palavra os Diretores eleitos, declararam, nos termos do artigo 1.011 da Lei 10.406/02, não estarem incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades constantes do objetivo social da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi lida a ata, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Marcos Pedri, Presidente; Ernani Luiz Pedri, Secretário; Acionista: Ipiranga Participações S/A (representada por seus Diretores: Marcos Pedri e Ernani Luiz Pedri).

32788/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO LAIME PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 05.973.683/0001-87 - NIRE Nº 41300020884
SOCIEDADE ANÔNIMA - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Diretor da empresa LAIME PARTICIPAÇÕES S/A, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 13º do Estatuto Social, bem como do Artigo nº 124 da Lei 6.404/1976, convoca os acionistas desta Sociedade, para que compareçam na sede desta, no endereço Rua Presidente Epitácio Pessoa, 732, Tarumã CEP: 82.530-270, com o propósito de d **General Extraordinária - AGE**, a ser realiz **2018, às 10:00 horas, em 1ª chamada**, e **chamada**, sobre: Aumento de capital sociedade Estatuto Social. Curitiba, 06 de abril de 2018
DONALD ELMAR SCHAUSE - DIR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DI
DIP FRANGOS S.A. torna público que irá requere
Atividade de Fabricação de Alimentos para Anir
Chácara 67-H, do Loteamento Gleba Cascavel, n

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
255975218

Documento emitido em 11/04/2018 14:59:03.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10167 | 11/04/2018 | PAG. 52

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

33319/2018

**J. MALUCELLI LATAM S.A.**

CNPJ/ME 20.791.522/0001-66 - NIRE 41300090793

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 14h30min, com escritório localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar. **2. Mesa:** Presidente: Sr. Alexandre Malucelli. Secretário: Sr. Diego Marins Massara. **3. Presenças:** Membros do Conselho de Administração, indicados no item 7 abaixo. **4. Convocação:** Realizada na forma exigida pelo Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações, sendo a ata lavrada na forma de sumário: **5.1. Contas e Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Auditor Independente e Destinação do Resultado da Companhia.** Com fundamento no artigo 142, inciso V da Lei 6.404/76, resolvem os Conselheiros manifestar-se favoravelmente à aprovação (i) das contas e do relatório da administração, bem como das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer apresentado pelo auditor independente, desta Companhia para o exercício social encerrado em 31/12/2017, os quais serão publicados nos jornais "Bem Paraná" e Diário Oficial do Estado do Paraná e submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia na forma da lei, bem como (ii) da destinação do resultado do exercício, a qual será submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia, conforme quadro abaixo: **Contas - Prejuízo líquido 2017 - J Malucelli Latam S.A.:** (1.968.325,86). **5.2. Eleição de Diretoria:** Atendendo ao estipulado no Parágrafo 4º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros aprovaram a eleição dos seguintes Diretores, com mandato a se encerrar na data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar no ano de 2020: (i) **Alexandre Malucelli**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.440.698-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 677.121.509-15, para a função de **Diretor Presidente**; (ii) **Ernesto Alejandro Bellino II**, estadunidense, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RNE nº V776141-K e inscrito no CPF sob o nº 061.420.327-90, para a função de **Diretor Estratégico**; (iii) **Eduardo de Oliveira Nóbrega**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10076438 (SSP/RJ) e inscrito no CPF sob o nº 069.245.177-30, para a função de **Diretor de Operações**; e (iv) **Eduardo de Freitas Souza**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6841847-0 (SESP/PR) e inscrito no CPF sob o nº 029.515.359-88, para a função de **Diretor Financeiro**. Os cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor de Desenvolvimento de Negócios permanecerão vagos até futura decisão em contrário. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Alexandre Malucelli, Cristiano Malucelli, Leonardo Deeke Boguszewski e Thomas Michael Kunkel. Certifico que a presente ata confere com a original arquivada em livro próprio na sede da companhia. **Diego Marins Massara** - Secretário. **JUCEPAR** - Certificado o Registro em: 21/03/2018 sob número 20181367661 - Protocolo: 18/136766-1 de 19/03/2018. Libertad Bogus - Secretária Geral.

33077/2018

MARINGÁ SOLDAS S.A.
CNPJ/ME nº 79.142.139/0001-20
NIRE 41300005150
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

A Diretoria da MARINGÁ SOLDAS S.A., em consonância com os dispositivos legais e estatutárias vigentes, convoca os Senhores Acionistas para a Trigésima Terceira Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 2018 às 9:00 horas, em sua sede social à Rua João Alves, 285, CIC, na cidade de Curitiba-PR., a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Prestação de contas, apresentação, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2017;
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração para 2018/2020;
- Outros assuntos correlatos de interesse social.

Curitiba, 05 de abril de 2018.

KOZUE IMAI
Diretora Presidente

ENTO DE LICENÇA DE INSTAL
A DIESEL - ME, inscrita n
o que recebeu da Secretaria Munic
ção de Instalação para Serviços de
utomotores pesados com validade at
de Matos, nº 1191, sala 02, bairro I

ENTO DE LICENÇA DE INSTAL
irá requerer ao IAP, a Licença de In
Iariana a ser implantada Av Prefe
Iariana-PR.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.013/2008
Rua Princesa Leopoldina, 110 - Bairro dos Batistas - Curitiba - PR - CEP 81201-900
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112 - E-mail: registro@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 15º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, submetido a presente mensagem digitalizada, reproduzida fielmente ao documento representado e conferido neste ato. O certificado em versão DocX.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU75026-H7K6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 82182304181159030622-1; Data: 23/04/2018 12:03:16

Bel. Vitor do Maranhão Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2018 11:34:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 966601

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2019 12:03:17 (hora local)**.

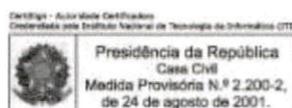
¹**Código de Autenticação Digital:** 82182304181159030622-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b17d09bf10dd900a048cdb0bd627ac34e31c9b5eba48ea2759bbba9406fa37e32849a1c356bfd763c1e1112739722515d6b5372722f95976dc55207827b0577fd



DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

**Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.**

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.

CNPJ (MF) 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - Por transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros Ltda., foi constituída uma sociedade anônima, de capital fechado, sob a denominação social de **Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A**, a qual se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º. A Sociedade tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.762, Bairro Rebouças, CEP 80.230-110, podendo abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios, em qualquer localidade do país e no exterior, onde for de seu interesse, por deliberação e a critério da Diretoria.

Art. 3º. A matriz terá como objeto social o ramo de: "Importação, comércio varejista de livros, jornais e revistas; artigos de papelaria e escritório; discos, fitas de áudio e vídeo, CDs, DVDs, Blu Rays; brinquedos e artigos recreativos; equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática (Hardware, software, games e aplicativos); artigos para festas e presentes; representação comercial e prestação de serviços de ensino e treinamento;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

**Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.**

depósito de mercadorias próprias; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.”

Parágrafo primeiro – A sociedade possui as seguintes filiais:

(202) - **“Palladium Shopping Center”**, Av. Presidente Kennedy, nº. 4.121, Loja 2.047, Piso L2, Bairro do Portão, CEP 80.610-905, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0025-61; NIRE nº. 41901024612;

(203) - **“Shopping São José”**, Rua Izabel A Redentora, nº. 1.434, Loja 278, 2º Pavimento, Bairro Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, Paraná - CNPJ/MF nº 79.065.181/0028-04; NIRE 4190111303-8;

(204) - **“Palladium Shopping Center Ponta Grossa”**, Rua Ermelino de Leão, nº 703, Loja, nº S-98/99/100, Piso Superior, CEP 84.035.000, Bairro Olarias, Cidade de Ponta Grossa, Paraná, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0031-00, NIRE 41901232223;

(205) - **“Mercado”**, Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 1702, Bairro, Rebouças, CEP 80.230.110, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0004-37; NIRE nº 41900415472;

(206) - **“Loja Flores”**, Av. Luiz Xavier, nº. 78, Bairro, Centro, CEP 80.020.020, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0013-28; NIRE nº. 41900899518;

(207) - **“Loja Rebouças”**, Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 1.742 - A, Bairro Rebouças, CEP 80.230.110, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0020-57; NIRE nº. 41900899526;

(208) - **“Catuaí Shopping Center”**, Rodovia Celso Garcia CID, Km 377, s/nº, loja LUC nº D1, Bairro Gleba Fazenda Palha, CEP 86.050.901, Londrina, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0010-85; NIRE nº 41900859214;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A**CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94****NIRE nº 41300074321****Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.**

(209) - **“Maringá Park Shopping Center”**, Av. São Paulo, nº 120, LUC 325 A 329 E 332 A 336, 3º Pavimento, Zona 01 (centro), CEP 87.013-040, na cidade Maringá, Paraná, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0032-90, NIRE 41901248260;

(210) - **“Catuaí Shopping Center Maringá”**, Av. Colombo, nº. 9.161, Loja 69, Piso térreo, Bairro Parque Industrial Bandeirantes, CEP. 87.070-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0019-13; NIRE nº. 41900899534;

(211) - **“Mueller Shopping Center”**, Av. Candido de Abreu, nº. 127, Loja 076/077/085/086, Piso Térreo, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530.000, Curitiba, Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0027-23, NIRE nº. 41901053451;

(212) - **“Mueller Shopping Center de Joinville”**, Rua Visconde de Taunay, nº. 235, piso L 1/2/3/4, Bairro Centro, CEP 89.201.420, Joinville, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0017-51; NIRE nº. 42900501311;

(213) - **“Loja Felipe”**, Rua Felipe Schmidt, nº. 60, Bairro, Centro, CEP 88.010.000, Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0022-19; NIRE nº. 42900739091;

(214) - **“Beiramar Shopping”**, Rua Bocaiúva, nº. 2468, Loja 129/130, Piso L1, Bairro Centro, CEP 88.015.902, Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0023-08; NIRE nº. 42900739112;

(215) - **“Shopping Estação”**, Av. Sete de Setembro, nº. 2775, Loja 1125/1126, Bairro Centro, CEP 80.230.010, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0018-32; NIRE nº. 41900899577;

(216) - **“Continente Park Shopping”**, Rodovia BR 101, s/ nº, Km 211, Bairro Distrito Industrial, CEP 88.104.800, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº. 79.065.181/0033-71, NIRE 42900982556;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A**CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94****NIRE nº 41300074321****Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.**

(217) - **“Shopping Jardim das Américas”**, Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº. 63, Loja LUC 001-A/ 02-A do Piso Térreo, Bairro Jardim das Américas, CEP 81.530.020, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0015-90; NIRE nº. 41900899585;

(218) - **“Nações Shopping”**, Avenida Jorge Elias de Lucca, nº 677, loja 08 (L-105/106/107), Bairro Nossa Senhora da Salete, CEP 88.813-390, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF 79.065.181/0040-09, NIRE 42901112962;

(219) - **“Park Shopping Barigui”**, Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº. 600, Loja 169, Bairro Mossunguê, CEP 81.200.100, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0011-66; NIRE nº. 41900899542;

(220) - **“Shopping Center Taboão”**, Rodovia Régis Bittencourt, nº. 2.643, Loja 189 à 192 - 1º andar, Bairro Cidade Intercap, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, CEP 06.768-200, CNPJ/MF 79.065.181/0035-33, NIRE 35904607436;

(221) - **“Shopping Curitiba”**, Rua Brigadeiro Franco, nº. 2300, piso L1, Loja 126, Bairro Centro, CEP 80.250.030, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0016-70; NIRE nº. 41900899569;

(222) - **“Shopping Leste Aricanduva”**, Av. Aricanduva, nº. 5555, Arcos 201, 201-A, 202, 203, 206-A e 206-B, Bairro Jardim Santa Tereza, CEP 03.527.900, São Paulo, São Paulo – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0012-47; NIRE nº. 41900899500;

(223) - **“Balneário Camboriú Shopping”**, Av. Santa Catarina, nº. 01, loja 77, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú, Santa Catarina, CEP 88.339-005 – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0014-09; NIRE nº. 41900899543;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.

(224) - **“Joinville Garten Shopping”**, Av. Rolf Wiest, nº. 333, Mega Loja 09, Térreo, Bairro Bom Retiro, CEP 89.223-005, CNPJ/MF 79.065.181/0029-95, Joinville, Santa Catarina, NIRE 42900877060;

(226) - **“Itajaí Shopping Center”**, Rua Samuel Heusi, nº 234, Lojas T-65/66 do Piso Térreo do Bairro Centro, CEP 88.301.320, cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0034-52 NIRE 42900982564;

(227) - **“Blumenau Norte Shopping”**, Rodovia BR 470, Blu - Navegantes, nº 3.000, Loja 05, Piso Térreo, Bairro Salto do Norte, CEP 89.065.000, Blumenau, Santa Catarina - CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0030-29, NIRE 42900931803;

(228) - **“Loja Estreito”**, Rua Vereador Batista Pereira, nº. 768, CEP 88.075.525, Bairro Balneário, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0021-38; NIRE nº. 42900739104;

(229) - **“Shopping Center Neumarkt Blumenau”**, Rua Sete de setembro, nº.1.213, Loja 69, Piso Térreo, Bairro Centro, CEP 89.010.203, Blumenau Santa Catarina, CNPJ/MF nº. 79.065.181/0026-42; NIRE nº. 42900812162;

(230) - **“Depósito São José”**, Rua Godofredo Machado, nº 80 – Sala 01, Bairro Iná, CEP 83.065-170, no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0036-14, NIRE 41901429825;

(231) - **“Catuaí Palladium Shopping Center”**, Avenida das Cataratas, nº 3570, Loja(s) nº(s) 1048/1049 - Térreo, CEP 85.853-000, Bairro Vila Yolanda, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0039-67, NIRE 41901440314;

(232) - **“Vale Sul Shopping”**, Avenida Andrômeda, nº 227, SUC 245, CEP 12.230-000, Bairro Jardim Satélite, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CNPJ/MF 79.065.181/0041-81, NIRE 35905220942;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

**Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.**



(233) - “Shopping Praça da Moça”, Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, Loja(s) nº 212/213/214, Piso Araucária, Cep 09.910-720, na Cidade de Diadema, no Estado de São Paulo, CNPJ/MF 79.065.181/0043-43, NIRE 35905402684;

(234) - “Shopping Metrô Tucuruvi”, Avenida Doutor Antonio Maria Lact, nº 566, 2º piso - Lj 20/2 - Parada Inglesa, CEP 022.40-000, junto à Estação Tucuruvi da Linha 1 - Azul, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob nº. 79.065.181/0044-24, NIRE 35905406655;

(235) - Avenida Sete de Setembro, nº 4995, Sobre Loja - Sala 01, CEP 80240-001, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0045-05, NIRE 41901456156;

(351) - “Depósito São Paulo”, Rua Cinco de Julho, nº 59 - 2º Andar Sala 02, Vila Nair, CEP 04.281-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF 79.065.181/0038-86, NIRE 35905053825;

(352) - “Caminhão”, Rua Godofredo Machado, n.º 80, Sala 2, Bairro Iná, CEP 83.065-170, na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0037-03, NIRE 41901429817;

(353) - “Atacado – Feira/Escola”, Avenida Sete de Setembro, nº 4995, loja 01 – sobre loja, CEP 80240-001, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0042-62, NIRE 41901662228;

Parágrafo segundo - Destaca-se do Capital Social da Matriz, para efeitos fiscais, para cada filial, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo terceiro - As filiais descritas no “Parágrafo Primeiro” exercerão somente as seguintes atividades: “comércio varejista de livros, jornais e revistas; artigos de papelaria e escritório; discos, fitas de áudio e vídeo, CDs, DVDs, BLU-RAY’s;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

**Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.**

brinquedos e artigos recreativos, equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática (hardware, software, games e aplicativos); artigos para festas e presentes; prestação de serviços de cafeteria e de venda de ingressos; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.”

Parágrafo quarto - A filial descrita no “**Parágrafo Primeiro**” como (204) - “**Palladium Shopping Center Ponta Grossa**” exercerá as seguintes atividades: “comércio varejista de livros, jornais e revistas; artigos de papelaria e escritório; discos, fitas de áudio e vídeo, CDs, DVDs, BLU-RAY’s; brinquedos e artigos recreativos, equipamentos eletrônicos e suprimentos de informática (hardware, software, games e aplicativos); artigos para festas e presentes.”

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado, tendo como início das atividades 25/11/1985.

**CAPÍTULO II
CAPITAL E AÇÕES**

Art. 5º - O capital social é de R\$ 54.614.624,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais), dividido em 54.614.624 (cinquenta e quatro milhões, seiscentas e quatorze mil, seiscentas e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada ação.

Art. 6º - Cada ação dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.

Art. 7º - Os acionistas na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

Parágrafo único - O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata de autorização do respectivo aumento ou do competente aviso. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado até o dobro.

Art. 8º - Não obstante ser assegurado aos acionistas o direito à transmissibilidade das ações é limitada a circulação das mesmas, de forma que o Acionista não poderá vender, ceder, ou de qualquer outra forma transferir suas ações na Sociedade, nem ceder seu eventual direito de subscrever novas ações, sem o consentimento unânime e expresso dos demais acionistas, observado ainda o direito de preferência em primeiro lugar a favor da sociedade e em segundo lugar dos outros Acionistas.

Parágrafo primeiro - Caso um Acionista desejar vender, ceder ou transferir suas ações, deverá notificar esse fato à sociedade e aos outros acionistas, por escrito, informando-lhes sobre a quantidade, o preço, a forma de pagamento e todas as demais condições dessa operação, através de documento protocolizado.

Parágrafo segundo - A Sociedade, quando possível de acordo com a lei e os Acionistas notificados, deverão exercer ou renunciar ao direito de preferência de que trata o *caput* supra, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do Acionista notificante. Decorrido tal prazo sem que seja exercido o direito de preferência e com a concordância unânime e expressa dos demais acionistas, as ações poderão ser livremente transmitidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

**Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.**

CAPÍTULO III

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9.º - A Assembléia Geral com a competência prevista em lei reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Art. 10 - A Assembléia Geral será convocada, de acordo com a lei, e será instalada por um Diretor, e será dirigida por um Diretor escolhido pelos Acionistas, o qual escolherá o Secretário da Mesa.

Art. 11 - Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal Assembléia.

Parágrafo único - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Art. 12 - A Companhia poderá exigir, dentro do prazo fixado no anúncio de convocação, a entrega de procuração na sede social sob pena de não poder o mandatário exercer o mandato. Poderá também suspender, pelo mesmo período, obedecidas as limitações legais, as transferências, conversões e desdobramentos de ações.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
 CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
 NIRE nº 41300074321

Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
 Realizada em 07 de março de 2018.



CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO I - PARTE GERAL

Art. 13 - A administração da Companhia incumbe à Diretoria, cujos membros serão eleitos por um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo primeiro - A investidura do cargo far-se-á pôr termo de posse lavrado no Livro de Atas da Diretoria, assinado pelo Diretor.

Parágrafo segundo - Os diretores perceberão remuneração de conformidade com as normas fixadas no presente estatuto e na legislação vigente.

Parágrafo terceiro - A diretoria permanecerá no exercício de suas funções, mesmo após o decurso do prazo de seu mandato, conforme o caput deste artigo, até que seja realizada nova eleição.

SEÇÃO II - A DIRETORIA

Art. 14 - A Diretoria será composta de 02 (dois) Diretores, no mínimo, e de até 07 (sete), no máximo, acionistas ou não, todos residentes no País, sem designação específica, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, na forma da Lei e deste estatuto social.

Art. 15 - Compete aos Diretores, individualmente, na forma prevista neste Estatuto, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, mesmo para aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente, constituir ônus reais e prestar



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
 PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801067893. NIRE: 41300074321.
 DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 23/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A**CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94****NIRE nº 41300074321****Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.**

garantias às obrigações de terceiros observados os preceitos e limites legais e deste Estatuto.

Art. 16 - Com as exceções previstas neste Estatuto, qualquer ato ou contrato que implique em responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou a exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados:

- a) Individualmente por 1 (um) Diretor;
- b) Por 1 (um) procurador com poderes específicos.

Parágrafo primeiro - A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador com poderes específicos:

- a) Perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas e paraestatais, notadamente junto às Delegacias da Receita Federal e Estadual, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Ministério do Trabalho, Varas do Trabalho, Delegacias Regionais do Trabalho - DRT, Ministério Público, Sindicatos, Ministério da Defesa-Exército Brasileiro e Federação do Comércio do Paraná;
- b) Para firmar correspondências e atos de simples rotina;
- c) Para comprar e vender mercadorias e produtos de seu ramo de negócio.
- d) Para admitir e demitir empregados e prestadores de serviços; fixar-lhes atribuições, salários e remunerações, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho e contratos e demais documentos, inclusive autorizações para movimentação de Contas Vinculadas de FGTS e Guias de Seguro Desemprego.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.

Art. 17 - As procurações serão sempre outorgadas individualmente em nome da Companhia por, no mínimo, 1 (um) Diretor.

Parágrafo único - As procurações deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão o prazo de validade limitado de dois anos.

Art. 18 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, em virtude de convocação de qualquer dos Diretores da Sociedade.

Parágrafo primeiro - Para que se possam instalar as reuniões da Diretoria e nelas validamente se deliberar, é necessária a presença, em primeira convocação, da maioria de seus membros em exercício, ou, em segunda convocação, de qualquer número de membros, após expedida nova convocação.

Parágrafo segundo - As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos.

Art. 19 - Em caso de vaga por falecimento, renúncia, ou por qualquer outro impedimento, ou ausência do Diretor, a Diretoria poderá, quando necessário, escolher o substituto, cuja gestão terminará com a cessação do impedimento, ou da ausência, quando de caráter temporário, ou, quando definitivo, com a posse dos novos Diretores eleitos pela Assembléia Geral Ordinária que seguir.

Art. 20 - É defeso à Diretoria e aos procuradores, a qualquer título, obrigara Companhia em operações estranhas ao objeto social, dentre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Art. 21 - A Companhia terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, na forma da lei.

Art. 22- O Conselho Fiscal quando em funcionamento será composto de, no mínimo, 3 (três), e, no máximo 5 (cinco) membros, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, que lhes fixará a remuneração, obedecido o mínimo legal.

Art. 23 - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas físicas acionistas ou não, residentes no País, que atendam aos requisitos e impedimentos previstos na lei, terão a competência nela disciplinada.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Art. 24 - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano e, se inicia a 1º (primeiro) de janeiro e termina em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

Art. 25 - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes. A Companhia poderá levantar também balanços mensais para propor distribuição de dividendos intermediários.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.

Art. 26 - O lucro líquido do exercício, apurado de conformidade com os termos do art. 191 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, terá a seguinte destinação:

- a) 5 % (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 1% (um por cento) para a distribuição, como dividendo obrigatório;
- c) O restante, que não for apropriado à conta de reservas, será retido na conta de lucros acumulados até que sua destinação seja deliberada pela Assembléia Geral.

Parágrafo único: A Assembléia Geral poderá declarar dividendos intermediários com base nos balanços mensais.

Art. 27 - Prescreve em 3 (três) anos a ação para haver dividendos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

Art. 28 - A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, pelo modo que for estabelecido pela Assembléia Geral, a qual designará os liquidantes que devam funcionar durante o período de liquidação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PÁPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

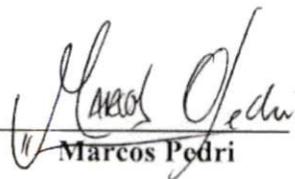
NIRE nº 41300074321

Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

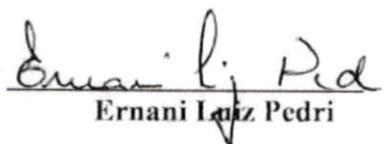
Art. 29 - Aos casos omissos neste Estatuto serão aplicadas as disposições da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e de outras Leis em vigor, pertinentes à matéria.

Curitiba/ PR, 07 de março de 2018.

Presidente:


Marcos Pedri

Secretário:


Ernani Luiz Pedri

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321

Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.

1/26



DATA E HORÁRIO: 07 de março de 2018, às 09h00min horas. **LOCAL:** sede social, à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1.762, Bairro Rebouças, CEP 80.230-110, em Curitiba, Estado do Paraná. **MESA:** Presidente - Sr. Marcos Pedri; Secretário: Ernani Luiz Pedri. **PRESENÇA:** presentes os acionistas representando 100,00% (cem por cento) do total das ações da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionista número 01, folha 16. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei 6.404 de 15 de setembro de 1.976. **ORDEM DO DIA NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** 1) Ratificar a alteração de endereço da filial - para melhor adequação no desenvolvimento de suas atividades comerciais o senhor presidente propõe a mudança de endereço da filial estabelecida na Av. Sete de Setembro, 4995 - Lj 01 Slj, CEP 80.240-001, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/09/2017 sob nº. 20176286730, NIRE 41901456148, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.065.181/0044-24, para a **Avenida Doutor Antonio Maria Laet, nº 566, 2º piso - Lj 20/2 - Parada Inglesa, CEP 022.40-000, junto à Estação Tucuruvi da Linha 1 - Azul, no "Shopping Metrô Tucuruvi", na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 01/12/2017 sob nº. 538.134/17-3, NIRE 35905406655.** 2) Ratificar a alteração de endereço de filial - para melhor adequação no desenvolvimento de suas atividades comerciais o senhor presidente propõe a mudança de endereço da filial estabelecida na Av. Sete de Setembro, 4995 - Lj 01 Térreo, CEP 80.240-001, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 23/12/2016 sob nº. 20176286730, NIRE 41901666843, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.065.181/0043-43, para a **Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, Loja(s) nº 212/213/214, Piso Araucária, do "Shopping Praça da Moça", Cep 09.910-720, na Cidade de Diadema, no Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 30/11/2017**

Ernani

Laet

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
 CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
 NIRE nº 41300074321

Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
 Realizada em 07 de março de 2018.



sob nº. 535.628/17-1, NIRE 35905402684. 3) Ratificar a alteração de endereço de filial – Para melhor adequação no desenvolvimento de suas atividades comerciais o senhor presidente propõe a mudança de endereço da filial estabelecida na Av. Itavuvu, 3373 - Lj 3034; Piso L-3 do Shopping Cidade Sorocaba, CEP 18.078-005, Bairro Jardim Santa Cecília, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 19/10/2016 sob nº. 457.889/16-0, NIRE 3.590.460.743-6, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.065.181/0035-33, para a Rod. Régis Bittencourt, 2643 - Km 271,5 - Jardim Helena, Lj. nº. 189/190/191/192, Piso 1, do Shopping Center Taboão, Cep 06.768-200, na Cidade de Taboão da Serra, no Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 16/02/2018 sob nº. 083.261/18-7, NIRE 3.590.460.743-6. 4) Alterar a redação do Artigo 3º. do Parágrafo primeiro do Estatuto Social pela criação/alteração das filiais citadas. 5) Aprovar a consequente consolidação do Estatuto Social desta Companhia. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** 1) Ratificar a alteração de endereço da filial - para melhor adequação no desenvolvimento de suas atividades comerciais o senhor presidente propõe a mudança de endereço da filial estabelecida na Av. Sete de Setembro, 4995 - Lj 01 Slj, CEP 80.240-001, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/09/2017 sob nº. 20176286730, NIRE 41901456148, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.065.181/0044-24, para a Avenida Doutor Antonio Maria Lact, nº 566, 2º piso – Lj 20/2 - Parada Inglesa, CEP 022.40-000, junto à Estação Tucuruvi da Linha 1 – Azul, no “Shopping Metrô Tucuruvi”, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 01/12/2017 sob nº. 538.134/17-3, NIRE 35905406655. 2) Ratificar a alteração de endereço de filial - para melhor adequação no desenvolvimento de suas atividades comerciais o senhor presidente propõe a mudança de endereço da filial



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
 PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801067893. NIRE: 41300074321.
 DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321

Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.



estabelecida na Av. Sete de Setembro, 4995 - Lj 01 Térreo, CEP 80.240-001, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 23/12/2016 sob nº. 20176286730, NIRE 41901666843, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.065.181/0043-43, para a **Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, Loja(s) nº 212/213/214, Piso Araucária, do "Shopping Praça da Moça", Cep 09.910-720, na Cidade de Diadema, no Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 30/11/2017 sob nº. 535.628/17-1, NIRE 35905402684.** 3) Ratificar a alteração de endereço de filial – Para melhor adequação no desenvolvimento de suas atividades comerciais o senhor presidente propõe a mudança de endereço da filial estabelecida na **Av. Itavuvu, 3373 - Lj 3034; Piso L-3 do Shopping Cidade Sorocaba, CEP 18.078-005, Bairro Jardim Santa Cecília, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo,** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 19/10/2016 sob nº. 457.889/16-0, NIRE 3.590.460.743-6, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.065.181/0035-33, para a **Rod. Régis Bittencourt, 2643 - Km 271,5 - Jardim Helena, Lj. nº. 189/190/191/192, Piso 1, do Shopping Center Taboão, Cep 06.768-200, na Cidade de Taboão da Serra, no Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 16/02/2018 sob nº. 083.261/18-7, NIRE 3.590.460.743-6.** 4) Em virtude da alteração faz-se necessário reproduzir a nova redação do artigo 3º, Parágrafo primeiro e terceiro Do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.3º. parágrafo primeiro – A sociedade possui as seguintes filiais:

(202) - **"Palladium Shopping Center"**, Av. Presidente Kennedy, nº. 4.121, Loja 2.047, Piso L2, Bairro do Portão, CEP 80.610-905, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0025-61; NIRE nº. 41901024612;

(203) - **"Shopping São José"**, Rua Isabel A Redentora, nº. 1.434, Loja 278, 2º Pavimento, Bairro Centro, CEP 83.005-010, São José dos Pinhais, Paraná - CNPJ/MF nº 79.065.181/0028-04; NIRE 4190111303-8;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
 PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801067893. NIRE: 41300074321.
 DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A**CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94****NIRE nº 41300074321****Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.**

(204) - **“Palladium Shopping Center Ponta Grossa”**, Rua Ermelino de Leão, nº 703, Loja, nº S-98/99/100, Piso Superior, CEP 84.035.000, Bairro Olarias, Cidade de Ponta Grossa, Paraná, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0031-00, NIRE 41901232223;

(205) - **“Mercado”**, Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 1702, Bairro, Rebouças, CEP 80.230.110, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0004-37; NIRE nº 4190041547-2;

(206) - **“Loja Flores”**, Av. Luiz Xavier, nº. 78, Bairro, Centro, CEP 80.020.020, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0013-28; NIRE nº. 4190089951-8;

(207) - **“Loja Rebouças”**, Av. Marechal Floriano Peixoto, nº. 1.742 - A, Bairro Rebouças, CEP 80.230.110, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0020-57; NIRE nº. 4190089952-6;

(208) - **“Catuaí Shopping Center”**, Rodovia Celso Garcia CID, Km 377, s/nº, loja LUC nº D1, Bairro Gleba Fazenda Palha, CEP 86.050.901, Londrina, Paraná - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0010-85; NIRE nº 4190085921-4;

(209) - **“Maringá Park Shopping Center”**, Av. São Paulo, nº 120, LUC 325 A 329 E 332 A 336, 3º Pavimento, Zona 01 (centro), CEP 87.013-040, na cidade Maringá, Paraná, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0032-90, NIRE 41901248260;

(210) - **“Catuaí Shopping Center Maringá”**, Av. Colombo, nº. 9.161, Loja 69, Piso térreo, Bairro Parque Industrial Bandeirantes, CEP. 87.070-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0019-13, NIRE nº. 41900899534;

(211) - **“Mueller Shopping Center”**, Av. Candido de Abreu, nº. 127, Loja 076/077/085/086, Piso Térreo, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530.000, Curitiba, Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0027-23, NIRE nº. 41901053451;



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A**CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94****NIRE nº 41300074321****Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.**

(212) - **“Mueller Shopping Center de Joinville”**, Rua Visconde de Taunay, nº. 235, piso L 1/2/3/4, Bairro Centro, CEP 89.201.420, Joinville, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0017-51; NIRE nº. 4290050131-1;

(213) - **“Loja Felipe”**, Rua Felipe Schmidt, nº. 60, Bairro, Centro, CEP 88.010.000, Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0022-19; NIRE nº. 42900739091;

(214) - **“Beiramar Shopping”**, Rua Bocaiúva, nº. 2468, Loja 129/130, Piso L1, Bairro Centro, CEP 88.015.902, Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0023-08; NIRE nº. 42900739112;

(215) - **“Shopping Estação”**, Av. Sete de Setembro, nº. 2775, Loja 1125/1126, Bairro Centro, CEP 80.230.010, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0018-32; NIRE nº. 4190089957-7;

(216) - **“Continente Park Shopping”**, Rodovia BR 101, s/ nº, Km 211, Bairro Distrito Industrial, CEP 88.104.800, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº. 79.065.181/0033-71, NIRE 42900982556;

(217) - **“Shopping Jardim das Américas”**, Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº. 63, Loja LUC 001-A/ 02-A do Piso Térreo, Bairro Jardim das Américas, CEP 81.530.020, Curitiba, Paraná - CNPJ/MF nº. 79.065.181/0015-90; NIRE nº. 4190089958-5;

(218) - **“Nações Shopping”**, Avenida Jorge Elias de Lucca, nº 677, loja 08 (L-105/106/107), Bairro Nossa Senhora da Salette, CEP 88.813-390, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF 79.065.181/0040-09, NIRE 42901112962;

(219) - **“Park Shopping Barigui”**, Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº. 600, Loja 169, Bairro Mossunguê, CEP 81.200.100, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0011-66; NIRE nº. 4190089954-2;

Emman

JL

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321

Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.



- (220) - **“Shopping Center Taboão”**, Rodovia Régis Bittencourt, nº. 2.643, Loja 189 à 192 – 1º andar. Bairro Cidade Intercap, Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, CEP 06.768-200, CNPJ/MF 79.065.181/0035-33, NIRE 3590460743-6;
- (221) - **“Shopping Curitiba”**, Rua Brigadeiro Franco, nº. 2300, piso L1, Loja 126, Bairro Centro, CEP 80.250.030, Curitiba, Paraná – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0016-70; NIRE nº. 4190089956-9;
- (222) - **“Shopping Leste Aricanduva”**, Av. Aricanduva, nº. 5555, Arcos 201, 201-A, 202, 203, 206-A e 206-B, Bairro Jardim Santa Tereza, CEP 03.527.900, São Paulo, São Paulo – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0012-47; NIRE nº. 4190089950-0;
- (223) - **“Balneário Camboriú Shopping”**, Av. Santa Catarina, nº. 01, loja 77, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú, Santa Catarina, CEP 88.339-005 – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0014-09; NIRE nº. 4190089954-3;
- (224) - **“Joinville Garten Shopping”**, Av. Rolf Wiest, nº. 333, Mega Loja 09, Térreo, Bairro Bom Retiro, CEP 89.223-005, CNPJ/MF 79.065.181/0029-95, Joinville, Santa Catarina, NIRE 42900877060;
- (226) - **“Itajaí Shopping Center”**, Rua Samuel Heusi, nº 234, Lojas T-65/66 do Piso Térreo do Bairro Centro, CEP 88.301.320, cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0034-52 NIRE 42900982564;
- (227) - **“Blumenau Norte Shopping”**, Rodovia BR 470, Blu - Navegantes, nº 3.000, Loja 05, Piso Térreo, Bairro Salto do Norte, CEP 89.065.000, Blumenau, Santa Catarina - CNPJ/MF sob nº 79.065.181/0030-29, NIRE 42900931803;
- (228) - **“Loja Estreito”**, Rua Vereador Batista Pereira, nº. 768, CEP 88.075.525, Bairro Balneário, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina – CNPJ/MF nº. 79.065.181/0021-38; NIRE nº. 4290073910-4;

Bona

W. Azev



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
 PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801067893. NIRE: 41300074321.
 DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321

Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.



- (229) - **“Shopping Center Neumarkt Blumenau”**, Rua Sete de setembro, nº.1.213, Loja 69, Piso Térreo, Bairro Centro, CEP 89.010.203, Blumenau Santa Catarina, CNPJ/MF nº. 79.065.181/0026-42; NIRE nº. 42900812162;
- (230) - **“Depósito São José”**, Rua Godofredo Machado, nº 80 – Sala 01, Bairro Iná, CEP 83.065-170, no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0036-14, NIRE 41901429825;
- (231) - **“Catuaí Palladium Shopping Center”**, Avenida das Cataratas, nº 3570, Loja(s) nº(s) 1048/1049 - Térreo, CEP 85.853-000, Bairro Vila Yolanda, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0039-67, NIRE 41901440314;
- (232) - **“Vale Sul Shopping”**, Avenida Andrômeda, nº 227, SUC 245, CEP 12.230-000, Bairro Jardim Satélite, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CNPJ/MF 79.065.181/0041-81, NIRE 35905220942;
- (233) - **“Shopping Praça da Moça”**, Rua Manoel da Nóbrega, nº 712, Bairro Centro, Loja(s) nº 212/213/214, Piso Araucária, Cep 09.910-720, na Cidade de Diadema, no Estado de São Paulo, CNPJ/MF 79.065.181/0043-43, NIRE 35905402684;
- (234) - **“Shopping Metrô Tucuruvi”**, Avenida Doutor Antonio Maria Lact, nº 566, 2º piso – Lj 20/2 - Parada Inglesa, CEP 022.40-000, junto à Estação Tucuruvi da Linha 1 – Azul, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob nº. 79.065.181/0044-24, NIRE 35905406655;
- (235) - Avenida Sete de Setembro, nº 4995, Sobre Loja - Sala 01, CEP 80240-001, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0045-05, NIRE 41901456156;
- (351) - **“Depósito São Paulo”**, Rua Cinco de Julho, nº 59 – 2º Andar Sala 02, Vila Nair, CEP 04.281-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF 79.065.181/0038-86, NIRE 35905053825;

Bruno

Wladimir



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
 PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801067893. NIRE: 41300074321.
 DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.



(352) - “Caminhão”, Rua Godofredo Machado, n.º 80, Sala 2, Bairro Iná, CEP 83.065-170, na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0037-03, NIRE 41901429817;

(353) - “Atacado – Feira/Escola”, Avenida Sete de Setembro, nº 4995, loja 01 – sobre loja, CEP 80240-001, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ/MF 79.065.181/0042-62, NIRE 41901662228;

(5) Face às alterações acima, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que integrará, como **Anexo I**.

ORDEM DO DIA NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (1) Apreciar o balanço e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017 e destinação do resultado do exercício; (2) Deliberar sobre a eleição da diretoria e o valor da remuneração dos administradores. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** (1) Apreciação do Balanço e das demonstrações financeiras encerrados em 31/12/2017 e destinação do resultado do exercício: foram apresentadas aos acionistas, as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2017, já de conhecimento público por publicação e circulação no Jornal Diário Oficial do Paraná no dia 02/03/2018 e no Jornal Metrópole do dia 02/03/2018, devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná em 06/03/2018 com o protocolo nº 20181024330, com exposição detalhada das demonstrações e resultado do exercício tendo apurado prejuízo líquido no valor de R\$ (2.894.928,63) (dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte oito reais e sessenta e três centavos). Após a apresentação aos representantes dos acionistas lhes foi informado que não terá distribuição de lucros, devido ao resultado do período ser negativo, conforme determina o art. 26 do estatuto social, não haverá saldo a ser



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94
NIRE nº 41300074321

Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.



destinados 5% para reserva legal, 1% para reserva de dividendos. **(02)** Deliberar sobre a eleição da diretoria e o valor da remuneração dos diretores: foi proposto pelo Presidente a manutenção dos atuais Diretores, mantendo seus respectivos cargos e atribuições, por um mandato de 02 (dois) anos, a iniciar em **19/03/2018 a 18/03/2020**, podendo ser reeleito, que fica composta por (5) cinco Diretores: Srs. **(2.1) ELGA MARIA PEDRI**, brasileira, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.325.161-0 SSP/PR, CPF - MF 496.054.619-0, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 21/01/1964, divorciada, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Emilio Cornelsen, nº 198, Ap 82, Bairro Ahú, Cep. 80.540-220; **(2.2) ERNANI LUIZ PEDRI**, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.979.839-9 SSP/PR, CPF - MF 403.509.089-15, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 13/04/1960, casado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Capitão Leônidas Marques, nº 893, CS 58, Bairro Uberaba, Cep. 81.540-470; **(2.3) LEONI CRISTINA PEDRI FERREIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.925.776-9 SSP/PR, CPF - MF 495.984.909-63, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 22/04/1965, casada, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Adelaide Stresser Scheleder, nº 135, CS 10, Bairro Jardim Social, Cep. 82.520-200; **(2.4) MARCOS PEDRI**, brasileiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.220.658-5 SSP/PR, CPF - MF 403.880.429-15, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 13/09/1957, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Atilio Gasparini, nº 200, Bairro Jardim Social, Cep. 82.520-440; **(2.5) RUTE INÊS PEDRI**, brasileira, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.087.380-5 SSP/PR, CPF - MF 739.167.739-68, natural de Curitiba, Paraná, nascida em 17/04/1969, solteira, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Emilio Cornelsen, nº 198, Ap 102, Bairro Ahú, Cep. 80.540-220; todos com

Ernani

Marcos



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
 PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801067893. NIRE: 41300074321.
 DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A**CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94****NIRE nº 41300074321****Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.**

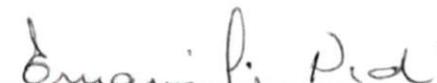
endereço comercial à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.742, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-110, cujos poderes e atribuições constam do Estatuto Social. Fixa a remuneração anual global dos Diretores de até R\$ 420.000,00 a qual será distribuída entre os Diretores em partes iguais. Em discussão a matéria e submetida à proposta à votação, foi à mesma aprovada por unanimidade, pelo que o Presidente declarou eleitos e empossados os membros da Diretoria. Com a palavra os Diretores eleitos, declararam, nos termos do artigo 1.011 da Lei 10.406/02, não estarem inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades constantes do objetivo social da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi lida a ata, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Marcos Pedri, Presidente; Ernani Luiz Pedri, Secretário; Acionista: Ipiranga Participações S/A (representada por seus Diretores: Marcos Pedri e Ernani Luiz Pedri).

DECLARAÇÃO: Declaramos, na forma do artigo 130, parte final, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na qualidade de Presidente e Secretário da 11ª. Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária da DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A, realizada às 09h00min horas do dia 07 de março de 2018, que o texto retro é transcrição integral e fiel da Ata lavrada no livro 01, de Atas de Assembléias Gerais da Companhia, pelo que firmamos a presente.

Curitiba/PR, 07 de março de 2018.


 Presidente:

Marcos Pedri


 Secretário: Ernani Luiz Pedri


CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
 PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801067893. NIRE: 41300074321.
 DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/03/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

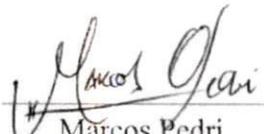
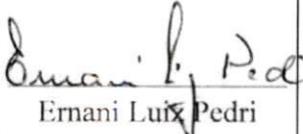
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ/MF: 79.065.181/0001-94

NIRE nº 41300074321

Ata da 11ª Assembléia Geral Ordinária e 19ª. Assembléia Geral Extraordinária
Realizada em 07 de março de 2018.

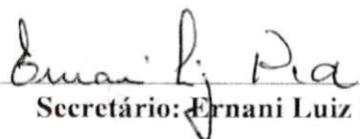
LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS:

N.º de Ordem	Acionistas	Nacionalidade	Domicílio / Sede Social	Ações Após Alterações
01	Ipiranga Participações S/A.  Marcos Pedri	Brasileira	Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.742, sala 08, Rebouças, CEP 80.230-110, Curitiba/Pr, Brasil	1
	 Ernani Luiz Pedri			
TOTAL			100%	54.614.624

Curitiba/PR, 07 de março de 2018.



Presidente: Marcos Pedri



Secretário: Ernani Luiz Pedri



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 14:39 SOB Nº 20181038293.
PROTOCOLO: 181038293 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801067893. NIRE: 41300074321.
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Secretaria da Saúde, Rio Grande - PR

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras abaixo mencionadas são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional, da Editora Senac São Paulo, sita na Rua 24 de Maio, 208 3/ Andar, SP - 01041000 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03709814004002, filiada a esta Câmara sob o nº 1437. Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas.

01. Obra: PACK BRASIL ADULTO - KIT DE CUIDADOS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA
Autor: Lara Fairall, Ruth Cornick
ISBN: 9788539611737

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2019

VÁLIDO
ATÉ
17/08/2019



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, entre no <http://www.cbl.org.br/validacao-carta> e digite o código 6812.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)



(Período de 01/03/2019 a 24/04/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 59/2019 Data: 12/03/2019

Material: 17010074 - Livro Pack Brasil Adulto SENAC - SP Unid.: UNI

1	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A - (1421)		15,000	101,0600	1.515,90	Sim ***
1	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - (14319)		15,000	130,1500	1.952,25	Não
1	SARAIVA E SICILIANO S/A - (8188)		15,000	169,0000	2.535,00	Não
Total da Coleta:					1.515,90	

Fernando Henrique



PROTOCOLO Nº 6567/2019
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Convite | <input type="checkbox"/> Concorrência |
| <input type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços | <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para aquisição de livros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.515,90 (um mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
407	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres

5) RECURSOS FINANCEIROS

Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade

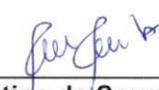
Não há previsão recursos financeiros

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 12/03/2019


Fernando Henrique dos Santos
Compras e Licitações
Matrícula 356.210


Givanildo Francisco Pego
Matrícula - 349.543
Contador CRC/PR 04681/O-3


Cássia Cristina de Souza Almeida
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 4720/2018



PROCOLO Nº 6567/2019
MEMORANDO Nº 104/2019
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realizar a Inexigibilidade de Licitação, atendendo o solicitado, tendo em vista que será solicitada em parcela única a quantidade dos livros.

Fernando Henrique
12/03/2019

A Administração.

AO secretário de administração para análise, após encaminhar ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Fernando Henrique
24/04/19

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14

AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS. EM 02/05/19
PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1

Data: 24/04/2019



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0006567/2019

Número do processo: 0006567/2019	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande		
Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 4 **Número do processo:** 0006567/2019

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 22/04/2019 15:50:34

Parecer: Seguem anexo cotações para formular então a dispensa de licitação, bem como certidão com validade nova da Distribuidora Curitiba e cotação atualizada, por ser a distribuidora Curitiba a vencedora com menor preço. Justifica-se a cotação da Livraria Saraiva, devido a grande dificuldade de encontrar livrarias físicas.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Abril de 2019.

Karine Souza Dias



Distribuidora Curitiba

201 DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A
Endereço... Av. Mal. Floriano Peixoto 1762 Rebouças
Fone..... 0800 413388 / 3330-501
CEP..... 80230-110 CURITIBA PR
CGC..... 79.065.181/0001-94



Cliente: 11.388PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
R JACARANDA Bairro: CENTRO
83820-00(FAZENDA RIO GRANDE PR
95.422.986/0001-02

Número da Proposta... 13.709.657
Tipo da Licitação..... 7 Compra Direta
Edital.....
Data da abertura..... 00/00/0000
Hora da abertura..... 00:00
Valid. da proposta..... 30 DIAS
Outras Condições.....

Contato.....
Prazo de entrega.....: 25 DIAS
Cond. pagamento..... 30 DIAS
Frete..... 0,00
Local de faturamento.: CURITIBA

Orçamento..... ORÇAMENTO

EAN	Descrição	Qtd	Vlr. Liq	Vlr. Total
1 9788539611737	PACK BRASIL ADULTO - SENAC SP	15	101,06	1.515,90
Editora.... EDITORA SENAC DE SAO PAULO		Autor..... LARA FAIRALL		
Número Edição 1		Ano Edição.2017		
Total:		1.515,90		

Curitiba, 22 de Abril de 2019

Karlene Dias
mat: 351322



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A
CNPJ: 79.065.181/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:40 do dia 30/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2019.

Código de controle da certidão: **129F.7A92.9B4D.5255**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019808166-40



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.065.181/0001-94**
Nome: **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**



CONTRIBUINTE: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

CNPJ: 79.065.181/0001-94

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 221160-0

ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1762 - REBOUÇAS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO NA FONTE (DIFERENÇA)	2018 (Proc: 01-016231/2019)

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **140481/2019**

EMITIDA EM: **24/04/2019**

VÁLIDA ATÉ: **23/05/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **4AAE.16E5.43F3.41A3-0.BD61.ABA9.DB5B.4BC1-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.065.181/0001-94

Certidão nº: 171392008/2019

Expedição: 24/04/2019, às 11:16:42

Validade: 20/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.065.181/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 79065181/0001-94
Razão Social: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS SA
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1762 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2019 a 03/05/2019

Certificação Número: 2019040401521242419219

Informação obtida em 22/04/2019, às 15:31:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Karine Dias
mat: 351322



Item Preço Quantidade Entrega* Subtotal

Cupom de desconto >

	Pack Brasil Adulto - Ferramenta de Manejo Clínico Em Atenção Primária Á Saúde Vendido e entregue por Saraiva	R\$	-	1		7 Dias	R\$
		169,00	+			Úteis	169,00

Remover

Você possui um cartão presente? >

Consulte o frete e prazos de entrega >

Adicionar mais produtos

~O prazo de entrega pode variar de acordo com a quantidade de itens no mesmo pedido.
Consulte as opções e escolha a melhor modalidade de frete nas próximas etapas de fechamento da compra.

*O prazo foi calculado para o tipo de entrega Agendada.

[Contrato de compra e venda](#)

Adicionar embalagem para presente R\$ 2,50

SUBTOTAL

Produto (1 item)

TOTAL R\$

CONTINUAR

OU

Pague mais rápido com



Saiba Mais

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61365284/0001-04
Razão Social: SARAIVA E SICILIANO SA
Nome Fantasia: LIVRARIA SARAIVA
Endereço: R HENRIQUE SCHAUMANN 270 7 ANDAR / CERQUEIRA CESAR / SAO PAULO / SP / 5413-909

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2019 a 07/05/2019

Certificação Número: 2019040800401154229505

Informação obtida em 22/04/2019, às 15:30:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Karine Dias
mat: 351322



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SARAIVA E SICILIANO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM
RECUPERACAO JUDICIAL

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.365.284/0001-04

Certidão nº: 171270192/2019

Expedição: 22/04/2019, às 15:33:20

Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SARAIVA E SICILIANO S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM R E C U P E R A C A O J U D I C I A L (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.365.284/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS PELA INTERNET

Saraiva e Siciliano S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 61.365.284/0001-04, com sede na Rua Henrique Schaumann, nº 270, CEP 05413-010, cidade de São Paulo/SP, empresa de varejo voltada a venda, ao consumidor final, de diversos produtos de livraria, papelaria, games, eletrônicos, entre outros, vem, em consonância com o Decreto nº. 79.2/2013 e amparada no Código de Defesa do Consumidor, apresentar as condições gerais de contratação de compra e venda de produtos do seu site (www.saraiva.com.br).

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é, em complementação às Políticas de Vendas e Trocas e Privacidade, apresentar aos clientes da Saraiva as condições gerais de compra e venda válidas para os produtos adquiridos no site: www.saraiva.com.br ("site").

2. PRÉVIO CADASTRO PARA COMPRA NO SITE

2.1 Para realização de qualquer compra no site é necessário que o cliente, gozando de plena capacidade nos termos da lei, realize cadastro, preenchendo todas as informações solicitadas de forma verdadeira, bem como, assumindo o compromisso de atualizar os dados sempre que ocorrer qualquer alteração.

2.2 Não podem se cadastrar as pessoas que não gozem de plena capacidade civil, nos termos dos artigos 3º e 4º do Código Civil (Lei 10.406/02).

2.3 O cliente deve realizar o seu cadastro, preenchendo todas as informações solicitadas pelo site, sendo que o seu login será o e-mail cadastrado, que será acessado com uma senha de sua escolha pessoal por ele preenchida.

3. FORMA DE PAGAMENTO E PREÇO

3.1 O pagamento das transações realizadas no site, para produtos vendidos e entregues pela Saraiva, poderá ser feito através de boleto bancário, cartão de crédito, débito automático, Vale Cultura e/ou cartão presente Saraiva. Já o pagamento das transações realizadas no site, para produtos vendidos e entregues por algum lojista parceiro, poderá ser feito apenas através de cartão de crédito.

3.2 O boleto bancário é disponível apenas para compras acima de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo aceito para pagamento à vista e pode ser pago em qualquer banco. O prazo para pagamento é de até dois dias úteis. Caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento, o pedido será automaticamente cancelado. O prazo de compensação bancária é de 1 até 3 dias úteis, e o tempo de entrega informado no processo de compra começa a contar apenas após a confirmação do pagamento.

3.3 A Saraiva aceita as seguintes bandeiras de cartões de crédito: Visa, Visa Checkout, Mastercard, Diners, Aura, Elo, Hipercard e American Express.

3.4 Para os pedidos parcelados no cartão de crédito, compostos por mais de um produto, poderá ocorrer uma redução de número de parcelas, caso o valor mínimo de cada parcela não atinja o limite estabelecido pelas operadoras de cartão de crédito.

3.5 As ofertas anunciadas no site por padrão são aplicadas somente a produtos vendidos e entregues pela Saraiva e são válidas somente até o término do estoque para internet, estando ainda sujeitas à disponibilidade do fornecedor.

3.5.1 Caso produtos vendidos e entregues por um lojista parceiro estejam participando da oferta isso será evidenciado no anúncio, as ofertas são válidas somente até o término do estoque para internet, estando ainda sujeitas à disponibilidade do fornecedor.

3.6 Todas as vendas estão sujeitas à análise e confirmação de dados, podendo ser cancelada por falta de aprovação da operadora do cartão de crédito.

3.7 Os pedidos de livros digitais somente podem ser finalizados através de cartão de crédito, boleto bancário e/ou Cartão Presente Saraiva, não podendo ser pagos através da modalidade de débito automático.

3.8 Nas compras realizadas por meio do cartão presente Saraiva, o cliente somente poderá usar um cartão presente por compra, sendo que não poderá ser utilizado para compras realizadas no site da Saraiva Shopping e também em produtos vendidos e entregues por lojistas parceiros.

3.9 Nas compras de cartão presente ou vale presente, que não seja da Saraiva, deve o cliente observar a Política de Vendas, Trocas e Devoluções do parceiro, não sendo permitida a troca por produtos da Saraiva.

3.9.1 Nas trocas de produtos vendidos e entregues por um lojista parceiro, deve o cliente observar a Política de Vendas, Trocas e Devoluções do parceiro, também não sendo permitida a troca por produtos da Saraiva.

3.10 Os preços apresentados no site não são obrigatoriamente iguais aos apresentados na rede de lojas físicas da Saraiva, e somente são válidos para as compras efetuadas no ato de sua exibição. Apenas aos pedidos efetivamente indicado no momento da compra, mediante assinatura do comprovante de entrega e apresentação de documento de identificação.

4.6 Após finalizado o pedido de compra, não haverá possibilidade de alteração do endereço de entrega informado, sendo que na hipótese de o produto ter sido entregue em local diverso, por erro de informação do cliente, este será responsável pela retirada do produto.

4.7 O serviço de entregas não permite encomendas feitas com endereçamento de Caixa Postal e de logradouro localizado em área rural, sendo necessário que o cliente preencha corretamente, de forma completa e com logradouros e números válidos, os campos de endereço de entrega.

4.8 As entregas de produtos vendidos e entregues pela Saraiva serão realizadas pelos Correios ou por meio de transportadoras contratadas pela Saraiva, não sendo possível a escolha da transportadora/entregadora. Já as entregas de produtos vendidos e entregues por lojistas parceiros serão realizadas pelos Correios ou por meio de transportadoras contratadas pelos lojistas parceiros, não sendo possível a escolha da transportadora/entregadora.

4.9 Na hipótese de eventual atraso na entrega dos produtos vendidos e entregues pela Saraiva, observada a Política de Prazos e Condições de entrega estabelecidas no site e o prazo de entrega informado no momento da conclusão da compra, a Saraiva se compromete, mediante solicitação, a indenizar o cliente através de pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento) do valor do produto. Se a compra foi feita por meio de cartão de crédito, o pagamento de indenização será feito mediante estorno no próprio cartão. Se tiver sido realizada através de boleto bancário ou débito automático, o cliente deverá informar os dados da conta corrente para depósito bancário.

4.10 A Saraiva também disponibiliza para produtos vendidos e entregues pela Saraiva a modalidade ("Compre no site e retire na loja"). Para a retirada da encomenda é obrigatória a apresentação de um documento com uma foto do comprador, ou ainda, em caso de retirada por terceiros, é obrigatória a apresentação do e-mail de pedido recebido impresso ou pelo celular, além da apresentação de documento com foto e uma cópia do documento do comprador. O prazo de retirada é de até 30 dias após o recebimento do e-mail "Pedido entregue na loja". Após esse prazo, o produto será devolvido ao centro de distribuição, a compra será cancelada e o cliente receberá um e-mail para solicitar a devolução dos valores pagos.

4.11 O cliente poderá acompanhar o andamento e entrega de seu pedido através de sua conta no site.

5. RECEBIMENTO DO PRODUTO

5.1 Ao receber o produto, o cliente deve abrir a embalagem e verificar as condições do mesmo, recusando o seu recebimento no ato da entrega em caso de avaria.

5.2 Caso seja identificada alguma irregularidade após o recebimento, como embalagem e produto avariado ou entrega de produto divergente do pedido, deve o cliente guardar a embalagem da Saraiva ou do lojista parceiro e do fornecedor e solicitar a troca ou cancelamento, no prazo máximo de 24 horas após o recebimento, através de contato com Central de Atendimento ao Cliente pelos telefones (11) 3065-7200 (Grande São Paulo) ou 0800- 754-4000 (demais localidades).

5.3 A Saraiva, ou o lojista parceiro, realizará a troca ou cancelamento, sendo necessário, contudo, que o produto esteja em sua embalagem original, sem indícios de mau uso, sem violação do lacre original do fabricante (em produtos de categorias como Eletrônicos, Informática, Telefonia), exceto por defeito de fabricação, acompanhado de nota fiscal, manual e todos os seus acessórios para que seja feita a substituição por outro produto da mesma espécie (mesmo modelo). O prazo para entrar em contato com nossa Central de Atendimento é de 07 (sete) dias corridos a contar do dia seguinte ao recebimento do produto.

5.4 Após solicitação de troca ou cancelamento, dentro do prazo acima, o cliente deve devolver o item para a Saraiva ou para o lojista parceiro em até 10 (dez) dias da abertura da solicitação. Em casos de eletrônicos, produtos de informática e telefonia celular, o produto não deve ter senhas cadastradas, pois acaso detectadas senhas que impossibilitem a avaliação do item, ocorrerá a sua devolução, sem aviso prévio.

6. TROCA E DEVOLUÇÃO POR ARREPENDIMENTO OU INSATISFAÇÃO

6.1 Na hipótese de arrependimento ou insatisfação sobre qualquer produto adquirido no site da Saraiva, o cliente terá direito de devolver o produto e receber a restituição do valor pago, não sendo possível a solicitação de troca por outro item. Para isso, o cliente deverá efetivar sua solicitação de devolução em até 7 (sete) dias corridos, a contar da data do recebimento do produto, sendo que após esse prazo a empresa ficará impedida de acatar o pedido.

6.2 Caso algum produto apresente defeito após 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento, mas dentro do prazo da garantia do fabricante, o cliente deve entrar em contato com a Assistência Técnica do fabricante do produto no prazo da garantia, para o devido reparo ou substituição.

6.3 A troca ou a devolução do produto só poderá ocorrer mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, sendo que o produto deve estar em perfeitas condições de uso e em sua embalagem original devidamente lacrado, com exceção dos produtos com defeito de fabricação, os quais deverão estar acompanhados dos respectivos manuais e acessórios. No caso de produtos vendidos e entregues pela

Saraiva após o recebimento do produto no estoque, e o mesmo atender as especificações de nossa política de troca, um novo produto será enviado em até 30 (trinta) dias corridos. No caso de produtos vendidos e entregues por lojistas parceiros após o recebimento do produto no estoque, e o mesmo atender as especificações de nossa política de troca, um novo produto será enviado no prazo descrito na política de troca e vendas do lojista parceiro.

6.4 As trocas de produtos vendidos e entregues pela Saraiva dependem da disponibilidade em nosso estoque e em nossos fornecedores. Já as trocas de produtos vendidos e entregues por lojistas parceiros dependem da disponibilidade no estoque do lojista parceiro. Em caso de indisponibilidade, caso o cliente tenha optado pela troca, será feito o reembolso do valor do produto.

6.5 Caso tenha optado de imediato pela devolução dos valores pagos ao invés da troca, o cliente receberá um e-mail em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento do produto em nosso Centro de Distribuição ou no Centro de Distribuição do lojista parceiro para realizar a solicitação de reembolso, que será feito na mesma forma de pagamento da compra. Em caso de pagamento em boleto bancário ou débito será solicitado o número da conta para o respectivo depósito.

6.6 A restituição do valor pago pelo produto, em caso de reembolso, observará os seguintes prazos: (a) Compra efetuada por meio de boleto bancário ou via cartão de débito: a restituição ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data em que o cliente informou os dados para reembolso, observado o disposto no item 6.5. (b) Compra efetuada por meio de cartão de crédito de produtos vendidos e entregues pela Saraiva: a restituição total ocorrerá em até 02 (duas) faturas subsequentes, a partir da data de solicitação de estorno entregue pela Saraiva junto à administradora do cartão de crédito, sendo o estorno de responsabilidade da respectiva administradora. (c) Compra efetuada por meio de cartão de crédito de produtos vendidos e entregues por lojistas parceiros: a restituição ocorrerá de forma parcelada, respeitando o total de parcelas da compra realizada, e iniciará em até 02 (duas) faturas subsequentes, a partir da data de solicitação de estorno entregue pela Saraiva junto à administradora do cartão de crédito, sendo o estorno de responsabilidade da respectiva administradora. (d) Compra efetuada por meio de Vale-Cultura: a restituição ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data da solicitação, mediante estorno do valor no próprio cartão.

6.7 No caso de atraso no cumprimento dos prazos no item 6.6, letra (a) acima, a Saraiva se compromete a indenizar o cliente, mediante solicitação, através de pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento) do valor não devolvido ao cliente, no prazo estabelecido.

6.8 Demais informações a respeito de troca e devolução de produtos vendidos e entregues pela Saraiva podem ser encontradas na Política de Troca e Devolução contida no site. Já demais informações a respeito de troca e devolução de produtos vendidos e entregues por lojistas parceiros podem ser encontradas na Política de Troca e Devolução do lojista parceiro, localizada na página dos produtos do lojista parceiro.

7. TROCA E DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS COM DEFEITO

7.1 Nos casos de defeito de produtos das áreas de Eletrônicos, Perfumaria e Cosméticos, Informática, Telefonia&Celulares, Cine&Foto, MP3/MP4/IPOD, Games, Softwares, Revistas, Brinquedos e Papelaria, Móveis e Decoração, Petshop, Malas Bolsas e Acessórios, Esporte e Lazer e Bebê o cliente poderá comunicar sua solicitação de troca ou devolução diretamente ao Serviço de Atendimento ao Cliente da Saraiva, no prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da data do recebimento do produto. Após esse prazo, qualquer comunicação deverá ser direcionada diretamente ao fabricante ou à Assistência Técnica, os quais farão o devido atendimento.

7.2 Nos casos de defeito de produtos das áreas de Livros, CDs, DVDs e Blu-Rays, o cliente deverá comunicar sua solicitação de troca ou devolução ao Serviço de Atendimento ao Cliente em até 90 (noventa) dias corridos, a contar da data do recebimento do produto. Após término desse prazo, mas dentro do período de garantia do fabricante, deve entrar em contato com a respectiva Assistência Técnica, para o devido reparo ou substituição. O cliente somente poderá efetuar a troca do produto mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

7.3 O produto com defeito deverá ser encaminhado em sua embalagem original acompanhado dos manuais de instruções, acessórios e, obrigatoriamente, acompanhado da Nota Fiscal. Caso não possua esse documento, não será possível o aceite da solicitação de trocas. Em casos de eletrônicos, produtos de informática e telefonia celular, é imprescindível que o cliente não tenha cadastrado senhas, que impossibilitem a avaliação do produto, sob pena de recusa da solicitação de trocas.

7.4 Todos os produtos devolvidos com defeito passam por uma avaliação técnica. Nos casos em que for detectada má utilização do aparelho ou item, ou não for constatado o defeito mencionado, com devidos laudos técnicos, ou em caso de reclamações efetuadas fora do prazo estabelecido, o produto será devolvido ao cliente sem prévio aviso e sem eventual conserto.

7.5 Caso o produto, vendido e entregue pela Saraiva, com defeito constatado através do laudo técnico não seja reparado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, ou após 3 (três) intervenções técnicas, comprovadas por laudo, pelo mesmo defeito, ficará a critério do cliente escolher dentre as seguintes alternativas: substituição do produto por outro igual ou, na falta do produto igual no estoque, por produto similar ou superior ou um vale-troca para utilização no site; restituição dos valores pagos; abatimento proporcional do preço. Caso o produto, vendido e entregue por um lojista parceiro, com defeito constatado através do laudo técnico não seja reparado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, ou após 3 (três) intervenções técnicas, comprovadas por laudo, pelo mesmo defeito, ficará a critério do cliente escolher dentre as seguintes alternativas: substituição do produto por outro igual ou, na falta do produto igual no estoque, restituição dos valores pagos.

7.6 Para solicitar a troca de produtos com defeito, o cliente deve seguir o procedimento que está disponível na Política de Troca e Devolução disponível no site da Saraiva.

8. OUTRAS MODALIDADES DE TROCA E DEVOLUÇÃO

8.1 Os produtos vendidos por parceiros comerciais ("Parceiros da Saraiva") no site da Saraiva Shopping ou vendidos e entregues por um lojista parceiro, respeitarão os mesmos prazos e política de trocas estipulados pelo parceiro comercial, não sendo possível a troca dos itens por parte da Saraiva.

8.2 Para utilização da opção "Compra no Site e Troca na Loja Física" necessário que o cliente verifique as condições na Política de Troca e Devolução disponível no site da Saraiva, sendo esse serviço apenas disponível para produtos, vendidos e entregues pela Saraiva, da área de Livros, CDs, DVDs, Blu-Rays e Papelaria, exceto produtos importados.

8.3 Para troca e devolução de produtos, vendidos e entregues pela Saraiva, usados e reembalados (Outlet) necessário que o cliente verifique as condições na Política de Troca e Devolução disponível no site da Saraiva, sendo que na hipótese de devolução por defeito ou desistência, importante ressaltar que não é possível solicitar a troca de produtos de Outlet, mas somente a restituição do valor pago, que será feita através do mesmo meio de pagamento utilizado na compra.

9. SEGURANÇA

9.1. A Saraiva protege e preserva os dados e informações fornecidas por seus clientes de acordo com sua Política de Privacidade e Segurança, disponível no site.

10. OUTRAS DISPOSIÇÕES

10.1. A Saraiva não será responsável por qualquer falha ou atraso no cumprimento das obrigações constantes do presente contrato causados por casos fortuitos e/ou força maior, por exemplo, regiões afetadas por desastres ambientais de grande monta, paralisação ou greve dos correios, que dificulte de forma extrema, o cumprimento das obrigações, naquele momento.

10.2. A Saraiva se reserva no direito de alterar o presente contrato a qualquer tempo, visando seu aperfeiçoamento e melhoria, sem prejuízo, entretanto, dos negócios celebrados no decurso do atual contrato em vigor.

11. FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 Todos os itens deste termo serão regidos pelas leis da Republica Federativa do Brasil. Para todos os assuntos referentes à sua interpretação e cumprimento, as partes se submeterão ao foro central da cidade de São Paulo, exceção feita a reclamações apresentadas por usuários que se enquadrarem no conceito legal de consumidores, que poderão submeter ao foro de seu domicílio.



PEDIDO DE VENDAS

Cliente: 59-CONSUMIDOR FINAL
 888.888.888-88

RUA 24 DE MAIO, 208 - 3 ANDAR

CEP: 01041-000 - CENTRO - SAO PAULO - SP

Condição de
Pagamento:
À VISTA

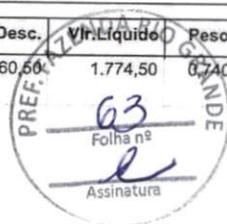
Contato:

Transportadora.....: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

Tipo de Frete.....: F - Por conta do destinatário (A PAGAR)

Local de Entrega.....:

Livro	Ed.	Descrição	ISBN	Qtde	Preço	%Desc.	Vlr.Desc.	Vlr.Líquido	Peso
22689	1	PACK BRASIL ADULTO: FERRAMENTA DE MANEJO CLINICO EM ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - 1.a EDIÇÃO	978.853961173.7	15	169,00	30,00	760,50	1.774,50	0,740



Valor Total das Mercadorias.....:	2.535,00	Peso Total das Mercadorias.....:	11,1000
Valor Total dos Descontos.....:	760,50		
Valor do Frete.....:	177,75		
VALOR TOTAL LÍQUIDO.....:	1.952,25		

Observações: PROPOSTA DE FORNECIMENTO VALIDA POR 10 DIAS - LIBERAÇÃO DO PEDIDO MEDIANTE PAGAMENTO ANTECIPADO ATRAVÉS DA CONTA CORRENTE DA EDITORA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - SECRETARIA SAUDE - CNPJ. 95.422.986/0001-02

Karine Dias
mat: 351322

Editora Senac São Paulo

CNPJ 03.709.814/0040-02

Banco Do Brasil (001)

Agência: 3344-8

C/C: 95815-8

Códigos identificadores:

CÓD.1: CNPJ Da Empresa

CÓD.2: Deixar em branco

CÓD.3: Razão Social Da Empresa

Por gentileza nos envie o comprovante de depósito para efetuarmos a liberação do pedido.




Karine Dias
mat: 351322



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03709814/0040-02
Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
Endereço: R VINTE E QUATRO DE MAIO 208 / REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 1041-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2019 a 13/05/2019

Certificação Número: 2019041401474964664348

Informação obtida em 22/04/2019, às 15:32:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.709.814/0040-02

Certidão nº: 171270147/2019

Expedição: 22/04/2019, às 15:33:00

Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.709.814/0040-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER nº 275/2019



Processo nº 6567/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Dispensa de licitação/Pregão

Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de livros para utilização dos profissionais da área de atenção básica da Secretaria solicitante

Os autos tramitaram para a realização de dispensa de licitação em razão de que o valor apurado é de R\$ 1.515,90 (mil e quinhentos e quinze reais e noventa centavos). Foram juntadas cotações e mapa comparativo.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Considerando o valor cotado, verifica-se que há hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivo legal. A minuta de contrato juntada não encontra óbice frente à Lei de Licitações.

Observa-se também que quando da assinatura do contrato todas as certidões de regularidade fiscal da contratada deverão dentro do prazo de validade.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de abril de 2019.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PROTOCOLO N° 6567/2019
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2019



É inexigível a licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de livros para utilização dos profissionais da área de atenção básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURIDICA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ: 79.065.181/0001-94

VALOR: R\$ 1.515,90 (um mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
407	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Abril de 2019.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação N° 25/2019

PROTOCOLO: 6567/2019

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de livros para utilização dos profissionais da área de atenção básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

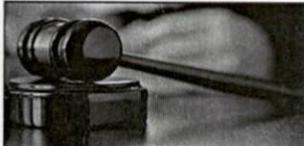
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURIDICA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

CNPJ: 79.065.181/0001-94

VALOR: R\$ 1.515,90 (um mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO: 24/04/2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº080/2019 de 03 de maio de 2019

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação nº 21/2019

PROTÓCOLO: 13845/2019
Objeto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 7 E 8 DE MAIO DE 2019, NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC, PELA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA-EGEM, CONFORME PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PESSOA JURÍDICA: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL-EGEM
CNPJ: 08.940.383/0001-90
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: 25/04/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação nº 28/2019
PROTÓCOLO: 6567/2019

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de livros para utilização dos profissionais da área de atenção básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ: 78.055.181/0001-94
VALOR: R\$ 1.515,00 (um mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO: 24/04/2019



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019

Tendo em vista o recebimento da Proposta – Plano de Trabalho, protocolo nº 15754/2019, apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.158.298/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 1580, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, conforme a íntegra do documento a seguir publicado, objetivando a celebração de parceria com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Fazenda Rio Grande e a entidade a fim de promover a oferta de Escolarização e Atendimento Especializado para estudante com deficiência, deficiência múltipla e Transtorno Global do desenvolvimento em unidade própria, a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação, constituída e nomeada, pela Portaria n.º 09/2018 da Secretaria Municipal de Educação de 18 de setembro de 2018, em conformidade com o artigo 20 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e artigo 6.º do Decreto Municipal 4.442/2017, de 06 de abril de 2017, realizou análise e convalidou o Plano de Trabalho.

Desta forma, a Comissão de Seleção atinente a Secretaria Municipal de Educação, manifesta-se favoravelmente à PROPOSTA APRESENTADA, formulada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, estando de acordo com os requisitos do Edital de Chamamento Público 02/2019.

Fazenda Rio Grande, 02 de Maio de 2019.

Célia Regina Ferreira da Silva Janiski
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria n.º 09/2018

Rua Jacarandá, n.º 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 21/2019, que tem como objeto Pagamento de inscrição para participação de servidores no curso sobre processo administrativo, em favor da proponente ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL-EGEM, CNPJ: 08.940.383/0001-90, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais) com base no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 288/2019, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 13845/2019.

Márcio Cláudio Wozniak
Prefeito Municipal



PROCOLO N° 6567/2019
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2019

É inexigível a licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de livros para utilização dos profissionais da área de atenção básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURIDICA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A
CNPJ: 79.065.181/0001-94

VALOR: R\$ 1.515,90 (um mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
407	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Maio de 2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial do Município – Edição nº 080/2019 de 03 de maio de 2019, referente a Dispensa de Licitação com objeto referente aquisição de livros para utilização dos profissionais da área de atenção básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ONDE SE LÊ: Dispensa de Licitação 25/2019

LEIA-SE: Dispensa de Licitação 24/2019

Fazenda Rio Grande, 06 de Maio de 2019.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº086/2019 de 13 de maio de 2019

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019

Tendo em vista o recebimento da Proposta – Plano de Trabalho, protocolo nº 15754/2019, apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.186.296/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 1580, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, conforme a íntegra do documento a seguir publicado, objetivando a celebração de parceria com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Fazenda Rio Grande e a entidade a fim de promover a oferta de Escolas de Atendimento Especializado para estudante com deficiência, deficiência múltiplas e Transtorno Global do desenvolvimento em unidade própria, a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação, constituída e nomeada, pela Portaria n.º 08/2018 da Secretaria Municipal de Educação de 18 de setembro de 2018, em conformidade com o artigo 20 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e artigo 6.º do Decreto Municipal 4.442/2017, de 05 de abril de 2017, realizou análise e convalidou o Plano de Trabalho, a Comissão de Seleção informa que não houve apresentação no prazo estabelecido, de recurso relativo à PROPOSTA APRESENTADA.

Desta forma, a Comissão de Seleção afilinte a Secretaria Municipal de Educação, manifesta-se favoravelmente à PROPOSTA APRESENTADA, formulada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, pois a instituição apresentou a documentação exigida no Edital de Chamamento Público 02/2019, estando APTA a firmar Termo de Colaboração com Municipalidade.

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2019.

Célia Regina Ferreira da Silva Janicki
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria n.º 08/2018

Rua Jacarandá, n.º 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019
Processo Administrativo nº. 090/2019 / Protocolo nº 4798/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de uma PICK-UP zero km, em atendimento ao Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS e Secretaria Municipal de Saúde.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2019 às 09h00 (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Maio de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019
Processo Administrativo nº. 092/2019 / Protocolo nº 18123/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de veículo em atendimento a Emenda Parlamentar nº 4107652/2018/0002, com recursos do Fundo do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 13/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/05/2019 às 09h00 (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Maio de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial do Município – Edição nº 080/2019 de 03 de maio de 2019, referente a Dispensa de Licitação com objeto referente aquisição de livros para utilização dos profissionais da área de atenção básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

ONDE SE LÊ: Dispensa de Licitação 25/2019

LEIA-SE: Dispensa de Licitação 24/2019

Fazenda Rio Grande, 06 de Maio de 2019.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	91		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa de Licitação para aquisição de livros para utilização dos profissionais da área de atenção básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.		
Dotação Orçamentária*	1502103010003205433903000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.515,90		
Data Publicação Termo ratificação	13/05/2019		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>	
	Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>	Percentual de participação: <input type="text"/>
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>	
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>	
Data Cancelamento	<input type="text"/>		

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 6920943930 ([Logout](#))

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79065181/0001-94
Razão Social: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS SA
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1762 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2019 a 10/06/2019

Certificação Número: 2019051200281554740043

Informação obtida em 13/05/2019, às 14:30:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCOLO Nº 6567/2019
MEMORANDO Nº 104/2019
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Orçamento

Para _____ bloqueio _____ de _____

D.O. _____

Fernando Henrique

13/05/19

Para emissão de A.F.

Fernando Henrique

13/05/19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2019

Nota de Bloqueio



Nº do Bloqueio : **3237/2019**

C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 15.02 - Bloco da Atenção Básica
Funcional: 10.301.0003 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Basica
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000407

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	13/05/2019		6.163,44	1.515,90	4.647,54

Folha nº 6567/2019

FAZENDA RIO GRANDE, 13/05/2019

Cassia Cristina de Souza Almeida
SM Planej. e Finanças - Decreto 4720/18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2437/2019

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 91/2019
Processo Nr.: 91/2019
Data do Processo: 03/05/2019
Data da Homologação: 13/05/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 14/05/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 24/2019 - DL

penho Ordinário nr.: 4749)

Folha: 1/1

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A** Código: 1421 Telefone: 413330-5000
Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, 1762 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80230-110 Agência: 3404-5 - 3404-5
CNPJ: 79.065.181/0001-94 Inscrição Estadual: 10100111-39 Conta Corrente: 156038-7

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.



Objeto: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - Bloco da Atenção Básica
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.
Dotações Utilizadas: 2.054.3.3.90.30.00.00.00 (407) - Manutenção das Atividades - Bloco da Gestão Basica
Compl. Elemento: 3.3.90.30.14.00.00.00 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Condições de Pagto: 30 dias após a emissão da NF
Prazo Entrega/Exec.: 15
Local de Entrega: Central de Abastecimento Farmacêutico - Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 187 -
Objeto da Compra: Dispensa de Licitação para aquisição de livros para utilização dos profissionais da área de atenção básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Observações: S.M.SAÚDE - PROTOCOLO 6567/2019 - MEMORANDO 104/2019 - D.O. 407

em	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	15,000	UNI	Livro Pack Brasil Adulto SENAC - SP, Editora Senac de São Paulo - Autor: Lara Fairall - Edição 1 - ano 2017		101,06	1.515,90
					Total Geral:	1.515,90
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.515,90

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 14 de Maio de 2019

Eronita R. Ferreira
Matrícula 221601
Assist. Adm.